

RESPOSTA RÁPIDA 16/2014

SOLICITANTE	Dra. Renata Abranches Perdigão JESP da Fazenda Pública de Campo Belo - MG
NÚMERO DO PROCESSO	112.13.009580-8
DATA	16/01/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer cumulada com pedido de Tutela Antecipada ajuizada por M.A.S. em face do MUNICÍPIO DE CAMPO BELO MG.</p> <p>Alegou o (a) requerente que é portadora de Doença de Crohn há 4 (quatro) anos, sendo necessário fazer uso de Mesalassina 800mg e requer exame de Colonoscopia com Biopsia seriada para avaliação de estágio em que se encontra a doença. Alegou que não possui condições financeiras de arcar com essas despesas, por se tratar de pessoa pobre.</p>
	<p>Doença de Crohn:</p> <p>É uma desordem inflamatória do trato gastrointestinal, de causa incerta, que pode acometer desde a boca até a região perianal. Geralmente o processo inflamatório é transmural, isto é, acomete todas as camadas da parede do tubo intestinal. Os sintomas da doença de Crohn compreendem sensação de fraqueza, diarreia crônica com dores abdominais, febre, perda de peso e presença de sangue nas fezes. O processo inflamatório pode levar a complicações graves, como a ocorrência de fístulas, formação de</p>

RESPOSTAS	<p>abscessos e perfuração intestinal. Além disto, pode haver má absorção de vitaminas, sobretudo de vitaminas lipossolúveis, com quadros de hipovitaminose.</p> <p>Além das manifestações do trato gastrointestinal, podem ocorrer sintomas de artrite, cálculos renais de repetição, episódios de tromboembolismo arterial e venoso, manifestações oculares entre outras.</p> <p>A doença caracteriza-se por períodos de exacerbação (ou atividade) intercalados com outros de acalmia.</p> <p>O tratamento da doença de Crohn depende da localização anatômica e da gravidade da doença, bem como do objetivo que se almeja, ou seja, se é induzir remissão ou se é a manutenção da remissão.</p> <p>Entre os tratamentos possíveis, os compostos do ácido 5 aminossalicílico (5 ASA) constituem uma importante opção.</p> <p>A mesalazina é um medicamento do grupo dos aminossalicilatos. É uma formulação não conjugada do ácido 5 aminossalicílico e que, por este motivo, é melhor tolerada e tem menor risco de provocar efeitos adversos que a formulação clássica do 5 ASA com a sulfapiridina (sulfassalazina).</p> <p>A mesalazina faz parte da lista de medicamentos de alto custo liberados pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (Portaria GM/MS nº 2981/2009 Anexo IV - Alterado pela Portaria GM/MS nº 3439/2010).</p> <p>A sua liberação é feita mediante preenchimento de impressos específicos pelo médico assistente, com informações sobre o quadro clínico, o diagnóstico e a evolução da doença.</p> <p>A Secretaria de Estado da Saúde libera a mesalazina sob a forma de comprimidos de 400, 500 e 800mg e sob a forma de supositórios de 250 e 1000mg.</p>
------------------	---